



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## RESOLUÇÃO Nº 48, DE 6 DE JULHO DE 2020

*Aprova a extensão do Calendário do Estudante 2020.1 e autonomia dos campi para definir o encerramento do primeiro semestre e o início do segundo semestre acompanhados pela Pró-Reitoria de Ensino.*

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 13, I, II, XVI e XVII do Estatuto do IFMS, e tendo em vista o Processo nº 23347.005311.2020-00 e as discussões realizadas na 24ª Reunião Extraordinária em 6 de julho de 2020,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extensão do Calendário do Estudante 2020.1 e autonomia dos *campi* para definir o encerramento do primeiro semestre e o início do segundo semestre acompanhados pela Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 2º A operacionalização do Calendário do Estudante 2020.1 e da autonomia dos *campi* será discutida em reunião posterior do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) do IFMS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Silveira Alves  
Presidente do Conselho Superior  
Em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Silveira Alves, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN**, em 06/07/2020 18:54:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 131097

**Código de Autenticação:** 2f4c77a236



---

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br) | [reitoria@ifms.edu.br](mailto:reitoria@ifms.edu.br)